

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Proposta Simplificada

1. Nome do Projeto
Alegria do saber
2. Dados do Proponente
Instituição Proponente: Lar Assistencial Maria de Nazaré - LAMANA
CNPJ: 01.181.400/0001-03
Endereço completo: QS 608 conjunto A lotes 1/3 – Samambaia Norte/DF
CEP: 72.322.541
Telefone da instituição: (61) 3034-4118 / 3022-6678
Nome do Dirigente: Idinaldo Mirabeau de Oliveira
CPF: 038.639.641-87
Cargo na Instituição: Diretor-Presidente
Telefone do Dirigente: (61) 98667-6391
3. Descrição da Proposta
Período de Execução Total do Projeto: 24 meses
Local de Execução do Projeto (Endereço): QS 608 conjunto A lotes 1/3 – Samambaia Norte/DF
Linha de ação (conforme Capítulo II da Resolução Normativa nº 96/2021. A linha de ação deverá ser a mesma informada no formulário de inscrição): I - enfrentamento da violência doméstica, física, psicológica, sexual, bem como demais formas de violência contra crianças e adolescentes / III - atendimento às adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, saúde e higiene, bem como diálogo sobre questões relacionadas a gênero e à diversidade sexual / V - atendimento a crianças e adolescentes com deficiência.
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar (Enumere os ODS [disponíveis no link https://brasil.un.org/pt-br/sdgs] e descreva as ações do projeto a eles relacionadas): ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres Curso preparatório para Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília (PAS/UnB), Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares (Objetivo 4, subitem 4.3 e Objetivo 8, subitem 8.6); oficina de português, de matemática, alfabetização e curso preparatório oferecidos pelo projeto (Objetivo 4, subitens 4.1, 4.5 e 4.6 e Objetivo 10, subitem 10.2); aquisição de bens permanentes e de consumo (Objetivo 4, subitem 4.a); e espaços de escuta e de fala sobre cidadania e direitos da criança e do adolescente (Objetivo 4, subitem 4.7).
Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar: (Enumere as diretrizes [disponíveis no link https://cdca.sejus.df.gov.br/plano-decenal-dos-direitos-humanos-de-criancas-e-adolescentes-do-df/] e descreva as ações do projeto a elas relacionadas): ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres Espaços de escuta e de fala sobre cidadania e direitos da criança e do adolescente (DIRETRIZ 1, 2 e 7); oficina de português, de matemática, alfabetização e curso preparatório oferecidos pelo projeto (DIRETRIZ 1, 2 e 3); e espaços de escuta e de fala sobre cidadania e direitos da criança e do adolescente (DIRETRIZ 6).



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Identificação do Objeto:

Promover educação, cidadania e atendimento psicológico e social para crianças e adolescentes da cidade satélite de Samambaia/Distrito Federal (DF).

Justificativa da proposição:

O LAMANA realiza, entre outros atendimentos educacionais, o trabalho de acompanhamento escolar de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, da cidade de Samambaia/DF, desde o ano de 2009. No ano de 2020, vivenciou-se, com o advento da pandemia da Covid 19, um cenário social de relevantes consequências políticas, econômicas, educacionais e de saúde mental em todo o mundo. No que tange à educação, percebeu-se em nosso público efeitos negativos que impactaram em defasagens significativas no processo de aprendizagem. Essa realidade identificou-se com efeitos dimensionados por pesquisas que analisaram os principais impactos da referida pandemia para a educação brasileira e quais as populações foram mais atingidas. Os dados apontaram para a acentuada exclusão escolar de crianças e adolescentes de famílias de baixa renda e de pessoas pretas, pardas e indígenas (UNICEF, 2021), ou seja, as minorias e as famílias mais vulneráveis. Vale ressaltar que o público que será atendido pelo projeto, em sua maioria, encontra-se em condições de vulnerabilidade social e que não conseguiu ter acesso ao ensino remoto oferecido pelas escolas nos anos de 2020 e 2021. Importa ressaltar que a cidade de Samambaia/DF é formada por uma população expressiva de famílias de baixa renda. Segundo dados da pesquisa realizada pela Companhia de Planejamento do DF (2021), a cidade enfrenta uma realidade onde 74,5% das famílias vivem com renda aproximada de 01 a 05 salários-mínimos e 60,4% das pessoas não acessam a internet pelo computador. Em relação ao acesso à educação, há um percentual de 24,7% de crianças e adolescentes que não estão na escola, sendo que a população entre 0 e 19 anos totaliza 30,34% dos moradores de Samambaia. Outro dado relevante é a necessidade da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, uma vez que esse público corresponde a 33,16% da população de Samambaia. No ano de 2022 o LAMANA intensificou, por meio do projeto "Cultura e arte por toda parte", realizado em parceria com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA/DF, ações de intervenções pedagógicas a crianças e adolescentes com vistas à prevenção da situação de evasão escolar e à garantia de acesso à educação de qualidade, inclusiva e em condições de equidade. O presente projeto justifica-se pela proposição de dar continuidade ao processo de recuperação do pleno potencial de aprendizagem de crianças e adolescentes impactados pelos efeitos das situações de exclusão experienciadas durante a pandemia da Covid-19. Evidencia-se que as intervenções pedagógicas precisam ser realizadas a nível de médio e longo prazo e, para tanto, pretendê-se ampliar as atividades elaboradas em consonância com o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes/DF, no sentido de contribuir para a garantia de direitos previstos no artigo 4º do ECA (Lei nº 8.069/1990).

Objetivos:

Objetivo geral: Promover educação, cidadania, atendimento psicológico e social para crianças e adolescentes da cidade satélite de Samambaia/Distrito Federal (DF).

Objetivos específicos:

- 1-Promover acompanhamento educacional semanal, de alfabetização, português e matemática, à 120 crianças e adolescentes;
- 2-Oferecer atendimento psicológico e social à 400 crianças, adolescentes e jovens, de 1 a 17 anos;
- 3- Preparar e incentivar, por meio de curso preparatório semanal, o acesso de 80 adolescentes à universidade;
- 4- Promover espaços de escuta e de fala sobre a cidadania e direitos das crianças e adolescentes;
- 5- Adquirir bens permanentes e de consumo, com vistas ao fortalecimento institucional;
- 6 – Captar o recurso sobre forma de renúncia fiscal ou não.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

4. METAS				
Nº DA META	META	ATIVIDADES DA META	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Promover acompanhamento educacional semanal, de alfabetização, português e matemática, à 120 crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none">- Contratação do coordenador do projeto, do auxiliar administrativo, do auxiliar de serviços gerais, do auxiliar de cozinha e do instrutor de matemática/física;- Planejamento e organização das oficinas e matrículas dos beneficiários;- Oficinas semanais de português e leitura, de alfabetização e de matemática/física.	Crianças e jovens com conhecimentos em consonância com o esperado em sua etapa de ensino, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular	Contrato de trabalho dos colaboradores; Registros fotográficos; Relação dos alunos matriculados.
2	Oferecer atendimento psicológico e social à 400 crianças, adolescentes e jovens, de 1 a 17 anos.	<ul style="list-style-type: none">- Contratação de psicólogos e assistente social;- Atendimento psicológico individual e/ou coletivo;- Atendimento social.	Famílias com acesso a direitos fundamentais.	Contrato de trabalho dos colaboradores; Registros fotográficos; Relação dos atendidos.
3	Preparar e incentivar, por meio de curso preparatório semanal, o acesso de 80 adolescentes à universidade.	<ul style="list-style-type: none">- Contratação de instrutor de português;- Contratação de estagiários de língua estrangeira, biologia, química e ciências humanas;- Curso Preparatório para a Universidade.	90% dos alunos realizando as provas e exames para ingresso na universidade	Contrato de trabalho dos colaboradores; Registros fotográficos; Relação dos alunos matriculados.
4	Promover espaços de escuta e de fala sobre a cidadania e direitos das crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none">- Oficina "Eu, cidadão";- Oficinas, palestras e/ou rodas de conversas sobre temas críticos e reflexivos.	Beneficiários diretos e indiretos conscientes de seus direitos e deveres, engajados socialmente, e, em condições de atuar de forma crítica para a mudança das situações de desigualdades, de vulnerabilidades e de injustiça.	Contrato de trabalho dos colaboradores; Registros fotográficos; Relação dos alunos matriculados.
5	Adquirir bens permanentes e de consumo, com vistas ao fortalecimento institucional.	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de bens permanentes;- Aquisição de bens de consumo.	Fortalecimento Institucional por meio de ambientes estruturados com vistas à participação plena de todos os beneficiários, atendidas as dimensões de acessibilidade para a remoção de barreiras. Oficinas realizadas com a utilização dos materiais adquiridos.	Registros fotográficos dos itens adquiridos; Notas fiscais.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

6	Captação dos recursos previstos sob forma de renúncia fiscal ou não.	- Contratação de captador de recursos; - Captar 100% dos recursos.	Instituição com serviços socioassistenciais sustentáveis com vistas às atividades continuadas que objetivam a melhoria de vida dos beneficiários.	Contrato de trabalho do profissional capacitado para a captação de recursos.
---	--	---	---	--

5. METODOLOGIA

1. Atendimento educacional:

Ocorrerão oficinas, com aulas teórico-práticas, presenciais, baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, além de observada a Política Nacional de Assistência Social. Os temas transversais abordados serão os direitos da pessoa com deficiência, o combate à discriminação e ao preconceito, baseados nas práticas de diversidade étnico-racial na educação (Lei 10.639/2003) e os eixos norteadores serão a ética e a cultura, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018). A ideia central é fazer com que a educação constitua meio de transformação social, visando sanar as possíveis defasagens de aprendizagem acarretadas pela pandemia da Covid-19.

• ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

O atendimento compreende oficinas de português, matemática e alfabetização, semanalmente, no contraturno escolar. Para o desenvolvimento das atividades, crianças e adolescentes serão divididos em turmas, por nível de conhecimento ou etapa escolar. Essas atividades estarão vinculadas à realização de visitas a espaços culturais, ao brincar e ao lazer.

No Curso Preparatório para o Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília (PAS/UnB), Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e vestibulares serão oferecidas oficinas de matemática, física, português e literatura, redação, língua estrangeira, biologia, química e ciências humanas, além de acompanhamento psicológico e orientação profissional para escolha da profissão. As turmas serão organizadas conforme escolha de prova a ser realizada, tendo em vista que os formatos e os conteúdos se diferenciam. As aulas ocorrerão semanalmente, no contraturno escolar.

Organizaremos o trabalho das oficinas de maneira participativa, por meio de reuniões semanais da coordenação do projeto com os instrutores, promovendo espaço de fala e de escuta com os alunos, com as famílias e com a comunidade local, de maneira que os conteúdos das aulas atendam às exigências do sistema de ensino do Distrito Federal e as orientações constantes nos documentos oficiais que orientam o serviço de convivência (Norma Operacional Básica – NOB/SUAS da Política Nacional da Assistência Social PNAS/2004), mas também o interesse e as demandas do público-alvo.

2. Atendimento psicológico e social:

Os serviços prestados pelos psicólogos e assistente social terão o formato de atendimento psicossocial, de forma interdisciplinar e com um caráter familiar/sistêmico. Tais atendimentos buscarão promover a autonomia do sujeito, a desnaturalização à violação de seus direitos e a inserção social, por meio do desenvolvimento de vínculos interpessoais.

Ademais, no exercício cotidiano dos atendimentos, consoante com Marinho-Araújo e Almeida (2005) acerca da atuação do psicólogo, tem-se como ações significativas as de “mapeamento institucional, escuta psicológica, assessoria ao trabalho coletivo e acompanhamento ao processo ensino-aprendizagem [...] além do diagnóstico e encaminhamento de problemas relacionados a queixas escolares”.

Frente às incumbências destinadas ao Serviço Social, destaca-se como uma das mais prioritárias a criação e o fortalecimento de rede de apoio socioassistencial, promovendo assim amplo acesso à rede socioassistencial do território.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Entre as atividades a serem executadas pelos psicólogos e assistente social, tem-se:

- Atendimento psicoterapêutico individual, breve ou de longo prazo, quando necessário, fugindo dos estigmas traçados a partir de diagnósticos psicológicos;
- Desenvolvimento do protagonismo infantil por meio da oficina de cidadania e participação nas Conferências Livres de Crianças e Adolescentes;
- Atendimento social;
- Orientação profissional, para auxiliar os jovens na escolha de profissão;
- Desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais;
- Prevenção de suicídio e automutilação.
- Grupos terapêuticos e rodas de conversas com pais, alunos e famílias, de acordo com as demandas apresentadas;
- Orientação parental para auxiliar os familiares no processo de educação a nível familiar, a partir do saber teórico-prático;
- Participação mensal nas reuniões da Rede Social de Samambaia, a fim de consolidar parcerias, além de propiciar encaminhamentos e atendimentos;
- Entrega de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Será feita a contratação dos(as) psicólogos(as) e assistente social, de acordo com a habilitação e experiência de trabalho com crianças e adolescentes. A atuação dos profissionais será registrada em documentos institucionais, e, no caso da psicologia, em prontuários restritos e sigilosos, a fim de preservar a privacidade de cada caso (Código de Ética do Psicólogo).

Para analisar os resultados do projeto serão realizados questionários inicial e final, a fim de perceber os avanços nas condições psicossociais, além de avaliar o nível de satisfação acerca dos serviços prestados.

Referências: Marinho-Araújo, C. M., & Almeida, S. F. C. de (2005). Psicologia escolar: Construção e consolidação da identidade profissional. Campinas, SP: Alínea.

Serão fornecidos lanches para os beneficiários diretos. Tais cardápios serão elaborados pela nutricionista da instituição, promovendo uma alimentação saudável e nutritiva.

Os profissionais que atuarão no projeto e que não constam na solicitação de valores, tais como porteiro, motorista, coordenadora pedagógica, cozinheiro e outros serão mantidos por outras fontes de recursos.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

6. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)	Duração da contratação (exemplo: horas, meses)	Jornada de trabalho
Coordenador(a) de projeto social (ensino superior)	Planejar, executar e avaliar o projeto social. Coordenar os profissionais e as atividades. Promover uma relação saudável entre a instituição e os beneficiários. Garantir um ambiente favorável ao aprendizado por meio de ações individuais e coletivas. Gerenciar as prestações de contas parciais e finais.	1	Regido pela CLT	24 meses	40h/semana
Captador de recursos (ensino superior)	Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros. É responsável por garantir a sustentabilidade do projeto através da captação de recursos.	1	MEI	24 meses	30h/semana
Auxiliar Administrativo (ensino médio)	Registrar atendimentos; realizar matrículas e desligamentos; organizar fluxo de atendimentos; informar situações-problema; formular instrumental (formulários, questionários etc.); atender as famílias; arquivar documentos; manter a organização de documentos; acompanhar cronograma e prazos das atividades.	1	MEI	24 meses	40h/semana
Instrutor de Linguagens (português e literatura) e Redação (ensino superior)	Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de português, literatura e redação, integrando os conhecimentos educacionais à realidade do meio social, na forma de acompanhamento do aprendizado educacional, com foco no ensino lúdico e no ingresso na universidade.	1	Regido pela CLT	24 meses	10h/semana
Instrutor de Matemática (ensino superior)	Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de matemática e física, integrando os conhecimentos educacionais à realidade do meio social, na forma de acompanhamento do aprendizado educacional, com foco no ensino lúdico e no ingresso na universidade.	1	Regido pela CLT	24 meses	20h/semana
Pedagogo(a) – Instrutor em Alfabetização e Letramento (ensino superior)	Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de alfabetização e letramento, integrando os conhecimentos educacionais à realidade do meio social, na forma de acompanhamento do aprendizado educacional, com foco no ensino lúdico, com vistas à superação das defasagens significativas no processo de aprendizagem, decorrentes da pandemia de COVID-19.	1	Regido pela CLT	24 meses	40h/semana
Assistente Social (ensino superior)	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas,	1	Regido pela CLT	24 meses	30h/semana



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

	<p>códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, alimentação e saúde.</p>				
Psicólogo (ensino superior)	<p>Estudar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tomando-os conscientes;</p>	2	Regido pela CLT	24 meses	30h/semana
Auxiliar de serviços gerais (ensino fundamental)	<p>Realizar trabalhos relativos à limpeza e conservação de salas, pátios, instalações sanitárias, áreas verdes e demais dependências da entidade e de equipamentos sob sua responsabilidade.</p>	1	Regido pela CLT	24 meses	44h/semana
Auxiliar de cozinha (ensino fundamental)	<p>Preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade, auxiliando também na organização e supervisão dos serviços de cozinha; organizar e servir os lanches às crianças, adolescentes e familiares nos intervalos dos atendimentos psicológicos individuais ou em grupos e nos eventos coletivos.</p>	1	Regido pela CLT	24 meses	44h/semana
Estagiários (ensino superior cursando)	<p>Ministrar aulas teóricas e práticas em curso preparatório para universidade. Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. A atuação do estagiário tem a supervisão da coordenação pedagógica.</p>	4	MEI	24 meses	10h/semana
Coordenador(a) pedagógico	<p>Implementa, avalia, coordena e planeja o desenvolvimento de projetos pedagógicos/ instrucionais nas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Realizar a supervisão dos estagiários.</p>	1	Voluntário	24 meses	10h/semana

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

7. PÚBLICO-ALVO

230 crianças de 1 a 5 anos, 120 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 50 alunos de 15 e 17 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, considerando questões étnicas, raciais, socioeconômicas e de gênero (meninas e mulheres), incluídas as pessoas com deficiência, regularmente matriculados na rede regular de ensino do DF ou egressos do ensino médio.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo: mês 02)	Término (exemplo: mês 05)
Contratação do coordenador do projeto, do auxiliar administrativo, do auxiliar de serviços gerais, do auxiliar de cozinha e do instrutor de matemática/física	1	01	24
Planejamento e organização das oficinas e matrículas dos beneficiários	1	01 13	02 14
Oficinas semanais de português e leitura, de alfabetização e de matemática/física	1	02 14	12 24
Contratação de psicólogos e assistente social	2	01	24
Atendimento psicológico individual e/ou coletivo	2	02	24
Atendimento social	2	02	24
Contratação de instrutor de português	3	01	24
Contratação de estagiários de língua estrangeira, biologia, química e ciências humanas	3	01	24
Curso Preparatório para a Universidade	3	02 14	12 24
Oficina "Eu, cidadão"	4	02 14	12 24
Palestras e/ou rodas de conversas sobre temas críticos e reflexivos	4	02 14	12 24
Aquisição de bens permanentes	5	01	02
Aquisição dos bens de consumo	5	01 13	02 14
Contratação de captador de recursos	6	01	24
Captar 100% dos recursos	6	01	24

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

9. DESPESAS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PROJETO

CONTRATAÇÃO CLT					
ITEM	CARGO	Quantidade	Valor do Salário Fixo	CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL (somatório encargos + salário) * Valor Bruto	CUSTO TOTAL DO PROJETO (somatório encargos + salário) * Valor Bruto 24 meses
1	Coordenador de projeto social - 40h	1	R\$ 5.000,00	R\$ 7.124,00	R\$ 170.976,00
2	Assistente Social - 30h	1	R\$ 3.000,00	R\$ 4.274,40	R\$ 102.585,60
3	Psicólogo(a) - 30h	2	R\$ 3.000,00	R\$ 4.274,40	R\$ 205.171,20
4	Instrutor de Linguagens (Português, Literatura e Redação) - 10h	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.424,80	R\$ 34.195,20
5	Instrutor de Matemática/Física - 20h	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.849,60	R\$ 68.390,40
6	Pedagogo(a) - 40h	1	R\$ 3.000,00	R\$ 4.274,40	R\$ 102.585,60
7	Auxiliar de serviços gerais - 44h	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.849,60	R\$ 68.390,40
8	Auxiliar de cozinha - 44h	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.920,84	R\$ 70.100,16
TOTAL					R\$ 822.394,56

CONTRATAÇÃO MEI				
ITEM	CARGO	Quantidade	CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL DO PROJETO
1	Captador de recursos - 30h - 6 meses	1	R\$ 3.750,00	R\$ 22.500,00
2	Auxiliar administrativo - 30h	1	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
3	Estagiário - 10h	4	R\$ 570,00	R\$ 54.720,00
TOTAL				R\$ 125.220,00
Valor total dos recursos humanos:		R\$ 947.614,56		

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Encargos - contratação CLT

DESCRIÇÃO	FÉRIAS	1/3 SOBRE FÉRIAS	FGTS	FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	MULTA RESCISÓRIA FGTS	FGTS S/ FÉRIAS + 1/3	PIS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	13º SALÁRIO	PROJEÇÃO ANUÊNIO	PROJEÇÃO DE REAJUSTE	TOTAL
IMPOSTOS	8,33%	2,78%	8,00%	0,67%	3,20%	0,89%	1,00%	0,28%	8,33%	1,00%	8,00%	42,48%
Coordenador de projeto social - 40h	R\$ 416,50	R\$ 139,00	R\$ 400,00	R\$ 33,50	R\$ 160,00	R\$ 44,50	R\$ 50,00	R\$ 14,00	R\$ 416,50	R\$ 50,00	R\$ 400,00	R\$ 2.124,00
Assistente Social - 30h	R\$ 249,90	R\$ 83,40	R\$ 240,00	R\$ 20,10	R\$ 96,00	R\$ 26,70	R\$ 30,00	R\$ 8,40	R\$ 249,90	R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 1274,40
Psicólogo(a) - 30h	R\$ 249,90	R\$ 83,40	R\$ 240,00	R\$ 20,10	R\$ 96,00	R\$ 26,70	R\$ 30,00	R\$ 8,40	R\$ 249,90	R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 1274,40
Instrutor de Linguagens (Português, Literatura e Redação) - 10h	R\$ 83,30	R\$ 27,80	R\$ 80,00	R\$ 6,70	R\$ 32,00	R\$ 8,90	R\$ 10,00	R\$ 2,80	R\$ 83,30	R\$ 10,00	R\$ 80,00	R\$ 424,80
Instrutor de Matemática/Física - 20h	R\$ 166,60	R\$ 55,60	R\$ 160,00	R\$ 13,40	R\$ 64,00	R\$ 17,80	R\$ 20,00	R\$ 5,60	R\$ 166,60	R\$ 20,00	R\$ 160,00	R\$ 849,60
Pedagogo(a) - 40h	R\$ 249,90	R\$ 83,40	R\$ 240,00	R\$ 20,10	R\$ 96,00	R\$ 26,70	R\$ 30,00	R\$ 8,40	R\$ 249,90	R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 1274,40
Auxiliar de serviços gerais - 44h	R\$ 166,60	R\$ 55,60	R\$ 160,00	R\$ 13,40	R\$ 64,00	R\$ 17,80	R\$ 20,00	R\$ 5,60	R\$ 166,60	R\$ 20,00	R\$ 160,00	R\$ 849,60
Auxiliar de cozinha - 44h	R\$ 170,77	R\$ 56,99	R\$ 164,00	R\$ 13,74	R\$ 65,60	R\$ 18,25	R\$ 20,50	R\$ 5,74	R\$ 170,77	R\$ 20,50	R\$ 164,00	R\$ 870,84
TOTAIS MENSAIS	R\$ 1.753,47	R\$ 585,19	R\$ 1.684,00	R\$ 141,04	R\$ 673,60	R\$ 187,35	R\$ 210,50	R\$ 58,94	R\$ 1.753,47	R\$ 210,50	R\$ 1.684,00	R\$ 8.942,04

10. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	R\$ 1.068.450,55
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	R\$ 131.549,45
TOTAL DO PROJETO	R\$ 1.200.000,00

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

Idinaldo Mirabeau de Oliveira
Diretor-Presidente

CONTRATAÇÃO CLT

ITEM	CARGO	Quantidade	Valor do Salário Fixo	CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL (somatório encargos + salário) * Valor Bruto	CUSTO TOTAL DO PROJETO (somatório encargos + salário) * Valor Bruto 24 meses
1	Coordenador de projeto social - 40h	1	R\$ 5.000,00	R\$ 7.124,00	R\$ 170.976,00
2	Assistente Social - 30h	1	R\$ 3.000,00	R\$ 4.274,40	R\$ 102.585,60
3	Psicólogo(a) - 30h	2	R\$ 3.000,00	R\$ 4.274,40	R\$ 205.171,20
4	Instrutor de Linguagens (Português, Literatura e Redação) - 10h	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.424,80	R\$ 34.195,20
5	Instrutor de Matemática/Física - 20h	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.849,60	R\$ 68.390,40
6	Pedagogo(a) - 40h	1	R\$ 3.000,00	R\$ 4.274,40	R\$ 102.585,60
7	Auxiliar de serviços gerais - 44h	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.849,60	R\$ 68.390,40
8	Auxiliar de cozinha - 44h	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.920,84	R\$ 70.100,16
TOTAL					R\$ 822.394,56

CONTRATAÇÃO MEI

ITEM	CARGO	Quantidade	CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL DO PROJETO
1	Captador de recursos - 30h - 6 meses	1	R\$ 3.750,00	R\$ 22.500,00
2	Auxiliar administrativo - 30h	1	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
3	Estagiário - 10h	4	R\$ 570,00	R\$ 54.720,00
TOTAL				R\$ 125.220,00

Valor total dos recursos humanos: R\$ 947.614,56

48

Encargos - contratação CLT

DESCRIÇÃO	FÉRIAS	1/3 SOBRE FÉRIAS	FGTS	FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	MULTA RESCISÓRIA FGTS	FGTS S/ FÉRIAS + 1/3	PIS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	13º SALÁRIO	PROJEÇÃO ANUËNIO	PROJEÇÃO DE REAJUSTE	TOTAL
IMPOSTOS	8,33%	2,78%	8,00%	0,67%	3,20%	0,89%	1,00%	0,28%	8,33%	1,00%	8,00%	42,48%
Coordenador de projeto social - 40h	R\$ 416,50	R\$ 139,00	R\$ 400,00	R\$ 33,50	R\$ 160,00	R\$ 44,50	R\$ 50,00	R\$ 14,00	R\$ 416,50	R\$ 50,00	R\$ 400,00	R\$ 2.124,00
Assistente Social - 30h	R\$ 249,90	R\$ 83,40	R\$ 240,00	R\$ 20,10	R\$ 96,00	R\$ 26,70	R\$ 30,00	R\$ 8,40	R\$ 249,90	R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 1.274,40
Psicólogo(a) - 30h	R\$ 249,90	R\$ 83,40	R\$ 240,00	R\$ 20,10	R\$ 96,00	R\$ 26,70	R\$ 30,00	R\$ 8,40	R\$ 249,90	R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 1.274,40
Instrutor de Línguas (Português, Literária e Redação) - 10h	R\$ 83,30	R\$ 27,80	R\$ 80,00	R\$ 6,70	R\$ 32,00	R\$ 8,90	R\$ 10,00	R\$ 2,80	R\$ 83,30	R\$ 10,00	R\$ 80,00	R\$ 424,80
Instrutor de Matemática/Física - 20h	R\$ 166,60	R\$ 55,60	R\$ 160,00	R\$ 13,40	R\$ 64,00	R\$ 17,80	R\$ 20,00	R\$ 5,60	R\$ 166,60	R\$ 20,00	R\$ 160,00	R\$ 849,60
Pedagogo(a) - 40h	R\$ 249,90	R\$ 83,40	R\$ 240,00	R\$ 20,10	R\$ 96,00	R\$ 26,70	R\$ 30,00	R\$ 8,40	R\$ 249,90	R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 1.274,40
Auxiliar de serviços gerais - 44h	R\$ 166,60	R\$ 55,60	R\$ 160,00	R\$ 13,40	R\$ 64,00	R\$ 17,80	R\$ 20,00	R\$ 5,60	R\$ 166,60	R\$ 20,00	R\$ 160,00	R\$ 849,60
Auxiliar de cozinha - 44h	R\$ 170,77	R\$ 56,99	R\$ 164,00	R\$ 13,74	R\$ 65,60	R\$ 18,25	R\$ 20,50	R\$ 5,74	R\$ 170,77	R\$ 20,50	R\$ 164,00	R\$ 870,84
TOTAIS MENSIAIS	R\$ 1.753,47	R\$ 585,19	R\$ 1.684,00	R\$ 141,04	R\$ 673,60	R\$ 187,35	R\$ 210,50	R\$ 58,94	R\$ 1.753,47	R\$ 210,50	R\$ 1.684,00	R\$ 8.942,04



RAZÃO SOCIAL DA OSC PROPONENTE

Lar Assistencial Maria de Nazaré - LAMANA

A alegria do saber

TÍTULO DO NOME

DO PROJETO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RESUMO FINANCEIRO DO PROJETO

RESUMO DAS DESPESAS

Subvenção Social R\$ 1.047.854,55
 Auxílio Investimento R\$ 152.345,45
 Valor total do projeto R\$ 1.200.000,00

Item	Descrição	Justificativa (descreva a necessidade do item para a execução do projeto)	Código da Tabela Simpli (Sequência contábil)	Seleção # natureza do item	Materiais de Despesa	Unidade de Medida (ex: pessoa, folha, mês, etc. - indique a sigla)	Quantidade	Valor Unitário (preço de compra em unidades do item)	Valor Total
1	Contribuintor de projeto social	PROFSSIONAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROJETO DE ACORDO COM SUAS ESPECIALIZAÇÕES	CLT		Subvenção social	24 MESES/PROFSSIONAL	24,0	R\$ 7.124,00	R\$ 170.976,00
2	Assistente Social	PROFSSIONAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROJETO DE ACORDO COM SUAS ESPECIALIZAÇÕES	CLT		Subvenção social	24 MESES/PROFSSIONAL	24,0	R\$ 8.274,00	R\$ 198.576,00
3	Psicóloga	PROFSSIONAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROJETO DE ACORDO COM SUAS ESPECIALIZAÇÕES	CLT		Subvenção social	24 MESES/PROFSSIONAL	24,0	R\$ 8.548,80	R\$ 205.171,20
4	Instituto de Idiomas (Português, Inglês e Espanhol)	PROFSSIONAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROJETO DE ACORDO COM SUAS ESPECIALIZAÇÕES	CLT		Subvenção social	24 MESES/PROFSSIONAL	24,0	R\$ 1.424,80	R\$ 34.195,20
5	Instituto de Matemática/álgebra	PROFSSIONAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROJETO DE ACORDO COM SUAS ESPECIALIZAÇÕES	CLT		Subvenção social	24 MESES/PROFSSIONAL	24,0	R\$ 2.849,60	R\$ 68.390,40
6	Pedagoga	PROFSSIONAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROJETO DE ACORDO COM SUAS ESPECIALIZAÇÕES	CLT		Subvenção social	24 MESES/PROFSSIONAL	24,0	R\$ 4.274,40	R\$ 102.585,60
7	Auxiliar de Serviço Geral	PROFSSIONAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROJETO DE ACORDO COM SUAS ESPECIALIZAÇÕES	CLT		Subvenção social	24 MESES/PROFSSIONAL	24,0	R\$ 2.849,60	R\$ 68.390,40
8	Auxiliar de Cozinha	PROFSSIONAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROJETO DE ACORDO COM SUAS ESPECIALIZAÇÕES	CLT		Subvenção social	24 MESES/PROFSSIONAL	24,0	R\$ 2.849,60	R\$ 68.390,40
9	Capitão de Recursos	PROFSSIONAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROJETO DE ACORDO COM SUAS ESPECIALIZAÇÕES	CLT		Subvenção social	24 MESES/PROFSSIONAL	24,0	R\$ 2.849,60	R\$ 68.390,40
10	Auxiliar Administrativo	PROFSSIONAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROJETO DE ACORDO COM SUAS ESPECIALIZAÇÕES	MEI		Subvenção social	24 MESES/PROFSSIONAL	6,0	R\$ 3.750,00	R\$ 22.500,00
11	Estagiários	PROFSSIONAL EM FORMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROJETO. SUPERVISIONADOS PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	MEI		Subvenção social	24 MESES/PROFSSIONAL	24,0	R\$ 2.290,00	R\$ 54.972,00
12	Materiais pedagógicos	MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS OFICINAS QUE AUXILIEM NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	Bens de consumo		Subvenção social	Unidade	2,0	R\$ 10.528,00	R\$ 21.056,00
13	Materiais de expediente	MATERIAIS ESSENCIAIS PARA GARANTIR AMBIENTES SAUDÁVEIS, SEGUROS E CONFORMES COM REGULAMENTOS DE SAÚDE, PROMOVENDO O BEM-ESTAR DE TODOS OS ENVOLVIDOS	Bens de consumo		Subvenção social	Unidade	2,0	R\$ 13.192,00	R\$ 26.384,00
14	Materiais de limpeza	MATERIAIS ESSENCIAIS PARA GARANTIR AMBIENTES SAUDÁVEIS, SEGUROS E CONFORMES COM REGULAMENTOS DE SAÚDE, PROMOVENDO O BEM-ESTAR DE TODOS OS ENVOLVIDOS	Bens de consumo		Subvenção social	Unidade	2,0	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
15	Camisetas com logo do COCA	ASSISTÊNCIA AS FAMILIAR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, ATENDIDAS PELA INSTITUIÇÃO, PELO ACOMPANHAMENTO DA ASSISTENTE SOCIAL	Bens de consumo		Subvenção social	Unidade	400,0	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
16	Ar-condicionado de teto Inverter 36000 BTUs quente e frio (incluindo instalação)	CLIMATIZAÇÃO DOS ESPAÇOS UTILIZADOS PARA AS OFICINAS, TENDO EM VISTA QUE ISSO PROPORCIONA UM MELHOR AMBIENTE DE APRENDIZADO	Bens permanentes		Auxílio Investimento	Unidade	9,0	R\$ 10.998,00	R\$ 99.982,00
17	Impressora Multifuncional Laser MFC J4600DW, Monocromática, Impressão Duplex, Wi-Fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v - Brother	EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO DOS MATERIAIS PARA AS OFICINAS	Bens permanentes		Auxílio Investimento	Unidade	1,0	R\$ 7.127,10	R\$ 7.127,10
18	Notebook Dell Vostro 3520	COMPUTADOR PORTÁTIL PARA USO NAS OFICINAS, POSSIBILITANDO A MUDANÇA DE AMBIENTES	Bens permanentes		Auxílio Investimento	Unidade	2,0	R\$ 2.753,17	R\$ 5.506,34
19	Projeto Multimedial Fire CO W01, 8mbts, V13/HAR020A, Espaço 3000 ml lúmens	EQUIPAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS VISUAIS PARA SER USADO NAS OFICINAS E ATIVIDADES COLETIVAS	Bens permanentes		Auxílio Investimento	Unidade	4,0	R\$ 3.499,00	R\$ 13.996,00
20	Computador Dell Optiplex Small Form Factor (SFF) (incluindo mouse e teclado)	PARA OS BENEFICIÁRIOS REALIZAREM PESQUISAS, TRABALHOS ESCOLARES E ATIVIDADES DAS OFICINAS	Bens permanentes		Auxílio Investimento	Unidade	9,0	R\$ 2.524,51	R\$ 22.720,59
21	Computador Dell Optiplex Small Form Factor (SFF) (sem placa de vídeo (incluindo mouse e teclado)	EQUIPAMENTOS DE ALTA PERFORMANCE IDEAL PARA EDIÇÃO DE VÍDEO, FOTO E SOM, SERIA UTILIZADO NO MARKETING DO PROJETO	Bens permanentes		Auxílio Investimento	Unidade	2,0	R\$ 4.706,71	R\$ 9.413,42
22								R\$ 0,00	R\$ 0,00
								R\$ 0,00	R\$ 0,00
								R\$ 0,00	R\$ 0,00
								R\$ 0,00	R\$ 0,00
								R\$ 0,00	R\$ 0,00

28